



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.051/2023. (22.08.2023). Milésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão o Senhor Vereador Vanderlei Taiock, o qual justificou a sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.050/2023 da Milésima Quinquagésima Sessão Ordinária realizada aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 012/2023, datado em 29 de junho de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Após ser dispensada a terceira e última leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 012/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Lei nº 013/2023, datado em 04 de julho de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências. Após ser dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda

votação o Projeto de Lei nº 013/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Lei nº 014/2023, datado em 04 de julho de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Cria o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fernandes Pinheiro – CMDPCD e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. Após ser dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 014/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde não tivemos inscrições dos Senhores Vereadores. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro